



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.438 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no período de 28 a 31.01.2002, que viajará ao Município de CACOAL – RO, para participar do Seminário de Conclusão do Plano Diretor de Regionalização-PDR e da Programação Pactuada Integrada-PPI, com Participação da Organização Panamericana Saúde/OPAS e Ministério da Saúde/MS.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município